



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7674/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE OS VALORES DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO, FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS DE OUTROS SERVIÇOS OFERTADOS PELO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, Inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, de 21 de setembro de 2022, que atribui ao Prefeito a competência para fixação dos preços dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que são atos administrativos de competência do Prefeito a fixação e a alteração de preços públicos por Decreto, nos moldes do Art. 165, Inciso I, alínea h, da Lei Orgânica Municipal, de 21 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a competência do Secretário do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, de juntamente com o prefeito, propor a fixação dos preços relativos às tarifas e aos serviços de água e esgoto, nos termos do artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 1855/2012, de 03 de abril de 2012, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota;

CONSIDERANDO, finalmente, o Ofício nº 018/2025, de 24 de fevereiro de 2025, do Secretário do SAAE, RENAN MATTIA MENAÇO, que propõe as tabelas de valores e solicita a elaboração do Decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º. As tarifas dos serviços de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota serão majoradas e cobradas conforme o Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único. A tarifa pela utilização dos serviços de esgotamento sanitário é calculada à razão de 80% (oitenta por cento) sobre o valor da tarifa de água, nos termos do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os preços públicos para utilização de bens e outros serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, são os constantes na Tabela do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos financeiros após 30 (trinta) dias, conforme estabelece o Art. 39, *caput*, da Lei Federal nº 11.445/2007, de 05 de janeiro de 2007.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.





GABINETE DO PREFEITO

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
RENAN MATTA MENÃO
SECRETÁRIO DO SAAE

ANEXO I- VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Tabela 01- Consumo

I- Imóveis servidos de fornecimento de água e coleta de esgotamento sanitário

COM HIDRÔMETROS

Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$) – (80% sobre o valor da água)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	m ³ (metros cúbicos-mês)	R\$ 21,45	R\$ 17,16	R\$ 38,61
De 11 a 20	m ³ (metros cúbicos)	R\$ 2,70	R\$ 2,16	R\$ 4,86/por m ³
De 21 a 50	m ³ (metros cúbicos)	R\$ 4,15	R\$ 3,32	R\$ 7,47/por m ³
Acima de 50	m ³ (metros cúbicos)	R\$ 4,93	R\$ 3,94	R\$ 8,87/por m ³

FÓRMULA DO CÁLCULO

Faixas de consumo m ³ /mês	Fórmulas
De 0 a 10 (mínimo)	R\$ 38,61 (21,45 + 17,16)
De 11 a 20	R\$ 38,61 (total de 10 m ³) + 4,86 por m ³ (água+ esgoto)
De 21 a 50	R\$ 87,21 (total de 20 m ³) + 7,47 por m ³ (água+ esgoto)
Acima de 50	R\$ 311,31 (total de 50 m ³) + 8,87 por m ³ (água+ esgoto)





GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II- DOS PREÇOS PÚBLICOS

UTILIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DO SAAE

Descrição	Medida	Valor
Manutenção no cavalete de água	Unidade	R\$ 30,00
Desentupimento de esgoto	Unidade	R\$ 80,00
Pedido de ligação de água (Abertura no asfalto)	Metro	R\$ 90,00
Pedido de ligação de água (Abertura na Terra)	Metro	R\$ 40,00
Pedido de ligação de água (T-CEA)	Metro	R\$ 15,00
Pedido de Ligação de água (T-CET)	Metro	R\$ 15,00
Ligação de água no mesmo cavalete	Unidade	R\$ 50,00
Pedido de Ligação de Esgoto (Abertura no asfalto)	Metro	R\$ 100,00
Pedido de Ligação de Esgoto (Abertura na terra)	Metro	R\$ 50,00
Pedido de Ligação de Esgoto (T-CAA)	Metro	R\$ 21,00
Pedido de Ligação de Esgoto (T- CAT)	Metro	R\$ 21,00
Mudança de cavalete de água	Unidade	R\$ 40,00
Pedido de fechamento de água	Unidade	R\$ 30,00
Reabertura de água	Unidade	R\$ 100,00
Emissão de Certidão de Informações Cadastrais	Unidade	R\$ 30,00
Autorização para descarte/descarga de dejetos orgânicos em Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do SAAE	Metro	R\$ 50,00
Viagem de água (caminhão-tanque)- Rural	Unidade	R\$ 250,00
Viagem de água (caminhão-tanque)- Urbana	Unidade	R\$ 180,00